Ato da Presidência nº 06/2023
de 06 de Dezembro de 2.023

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NATÁLIA FERNADA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Conforme Lei Municipal nº 2.342/2023 de 06 de Dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme segue:

I- Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na seguinte dotação:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 03.....R$ 5.000,00
01.031.0001.0001.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 03.....R$ 4.000,00
01.031.0001.0001.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 10.....R$ 5.000,00
01.031.0001.0002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

Suplementação (+).....R$ 14.000,00

II - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total, das seguintes dotações:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 06.....R$ -14.000,00
01.031.0001.0001.0000 - Manutenção Do Corpo Legislativo
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

Suplementação (-).....R$ (14.000,00)

Artigo 2º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira – SP, 06 de Dezembro de 2.023.

Natália Fernanda Martins
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.